



EDITAL

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Crato

Dia 02 de abril de 2025

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, Presidente da Câmara Municipal do Crato, em cumprimento do disposto do n.º 1, artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que foi deliberado o seguinte:

Deliberação n.º 104

Proposta de Ata n.º 7/2025, de 19 de março

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** nos termos do n.º 1 e 2, artigo 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, da Ata n.º 7/2025, referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Crato, realizada no dia 19 de março de 2025.

Por **maioria** com **três votos favoráveis** dos senhores **Vereadores Pedro Coelho, Marco Mendonça e Florinda Raposo** e uma **abstenção** do senhor **Presidente Joaquim Diogo**, por não ter estado presente na referida reunião.

Deliberação n.º 105

Junta Freguesia de Monte Pedra – Pedido de Apoio e Colaboração na Realização da XIII Prova de Vinhos e 11.ª Prova de Licores da Freguesia de Monte da Pedra - Ratificação

A Câmara Municipal **deliberou aprovar ratificar o apoio à Junta Freguesia de Monte da Pedra**, para a **Realização da XIII Prova de Vinhos e 11ª Prova de Licores da Freguesia de Monte da Pedra**,

traduzido na **cedência de 10 mesas de plástico, 80 cadeiras, 8 mesas grandes**, com **isenção de custos no valor de 158,40 euros** e **isenção de taxas de ruído no valor de 21 euros**.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 106

Maria das Dores Martins dos Santos Rosa Calhaço

-Emissão de Parecer sobre o Aumento de Compartes do Prédio Rústico denominado (Courela ao Sôr, na Freguesia de Gáfete)

A Câmara Municipal **deliberou aprovar emitir parecer favorável**, à pretensão do requerente **Maria das Dores Martins dos Santos Rosa Calhaço**, na qualidade de cabeça de casal, à **emissão de Certidão de Compropriedade ou ampliação de compartes** na proporção de 1/2, para **João Leonel Anastácio Calhaço** e 1/2 para **António Maria Anastácio Calhaço**, para o prédio rústico denominado "**Courela ao Sôr**", sito na freguesia de Gáfete, com a área de 1,775000 hectares, omissa na Conservatória do Registo Predial de Crato e inscrito

na matriz predial rustica, com o artigo 20 da secção cadastral K, da Freguesia de Gáfete.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 107

Associação Desportiva de Flor da Rosa – Pedido de Isenção de Taxas para Baile da Pinhata

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro a **isenção de taxas de ruído** para um evento denominado **Baile da Pinhata** a realizar no edifício da União Freguesia de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, em Flor da Rosa, no dia 13 abril de 2025, solicitado pela **Associação Desportiva de Flor da Rosa**, com **isenção de custos no valor de 21 euros**.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 108

2.ª Modificação ao Orçamento 2025

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** a **2.ª Modificação ao Orçamento Municipal 2025**, nos termos da alínea d) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Por **maioria com três votos a favor do senhor Presidente Joaquim Diogo e dos senhores Vereadores Pedro Coelho e Florinda Raposo e uma abstenção do senhor Vereador Marco Mendonça**.

Deliberação n.º 109

2.ª Modificação às Grandes Opções do Plano

2025/2029

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** a **2.ª Modificação às Grandes Opções do Plano para**

2025/2029, nos termos da alínea d) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Por **maioria com três votos a favor do senhor Presidente Joaquim Diogo e dos senhores Vereadores Pedro Coelho e Florinda Raposo e uma abstenção do senhor Vereador Marco Mendonça**.

Deliberação n.º 110

Apoio às Organizações dos Festejos Populares do Município do Crato, para o Ano de 2025

A Câmara Municipal **deliberou aprovar**:

- 1. Apoiar as organizações de Festejos Populares devidamente constituídas**, na assunção das despesas por parte do município, através do seu orçamento Municipal, para o ano de 2025, **com apoio financeiro de 1000 euros diários para contratação da animação musical ate máximo de três mil euros, apoio financeiro de 2000 euros por festejo para fazer face a despesas com som, luz e serviços elétricos, segurança e legalidade do evento;**
- 2. Apoiar logisticamente** nas várias vertentes e **dentro das possibilidades municipais** os eventos solicitados por organizações devidamente constituídas, tendo por base o plano de segurança e taxas municipais para os eventos solicitados;
- 3. O Município pelo Orçamento de 2025, está em condições de disponibilizar verbas para esse efeito;**
- 4. O pedido deve ser feito com antecedência mínima de 15 dias**, para que possa ser analisada e avaliada pelos serviços municipais

competentes tendo em conta todos os procedimentos internos necessários para suportar a realização, dos eventos.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 111

Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Monte Pedra – Pedido de Apoio para Restauro do Telhado e Pintura da Igreja Matriz de Monte Pedra

A Câmara Municipal **deliberou aprovar**:

1. O **apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Monte Pedra** para fazer face às despesas de restauro do telhado e pintura da Igreja de Monte Pedra, até ao valor máximo de 13.375,00 euros;
2. A **disponibilização financeira** será feita mediante o comprovativo da efetivação da despesa ate ao limite da verba aprovada.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 112

Rancho Folclórico da Bela Vista de Gáfete – Pedido de Apoio para 2025

A Câmara Municipal **deliberou**:

1. A **atribuição de um apoio financeiro ao Rancho Folclórico da Bela Vista de Gáfete**, para o ano de 2025, no valor de 1500 euros, em duas tranches de 750 euros, sendo a primeira tranche em abril e a segunda em agosto, para **fazer face ao Plano de Atividades para 2025**;
2. **Apoio de 150 euros por cada atuação do rancho para a comunidade** nos termos do cumprimento do seu Plano de Atividades, para

o ano de 2025, **devidamente comprovado, num total de 9**;

3. A **cedência de transportes de acordo com disponibilidade municipal e fretamento se necessário para saídas à Nazaré, Penafiel, Santarém, ou outras não identificadas** consideradas de interesse municipal, **bem como apoio logístico necessário no âmbito do seu Plano de Atividades e dentro das disponibilidades municipais e requerido com 30 dias de antecedência**;

4. **Isenção de taxas** no âmbito das atividades a desenvolver, **bem como ofertas representativas municipais**.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 113

Associação de Futebol de Portalegre - Cedência do Estádio Municipal do Crato, Auditório da Bancada e Balneário para Aula do Curso de Treinadores UEFA B Futebol - Ratificação

A Câmara Municipal **deliberou aprovar ratificar o despacho do Presidente para a cedência do Estádio Municipal do Crato, Auditório da Bancada e Balneário, para Aula do Curso de Treinadores UEFA B, Futebol** a realizar no dia 29 março de 2025, entre as 13 e 19h00, promovido pela **Associação Futebol Portalegre**.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 114

7.º Ride Across Portugal – Emissão de Parecer para Evento de Cicloturismo

A Câmara Municipal **deliberou aprovar**:

Deliberação n.º 115

**Transportugal MTB Race – Emissão de Parecer
para Evento de Bicicleta Todo-o-Terreno**

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

1. **Emitir parecer favorável à Passagem da prova Transportugal MTB Race**, evento de bicicleta todo-o-terreno, entre 4 e 11 de maio, entre Chaves e Tavira, **com passagem pelo município do Crato, no dia 7 de maio 2025**, entre as 12 e 16 h;
2. **Informar a Empresa/Associação de que:**
 - 2.1 **Devem ser respeitadas as regras de trânsito;**
 - 2.2. **As informações colocadas no terreno para orientação dos participantes devem ser retiradas após a conclusão do mesmo;**
 - 2.3. **A entidade organizadora é responsável por remover do terreno quaisquer resíduos resultantes da realização do evento** (plásticos, papéis, latas, garrafas de vidro, entre outros);
 - 2.4. **As restrições e/ou os condicionamentos que estiverem em vigor por força de situação declarada** nos termos dos Art.ºs 8.º e 9.º da Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei nº 27/2006, de 3 de julho, na sua redação atual;
 - 2.5. **A entidade organizadora não poderá**, nos termos da alínea a) do n.º 1 do Art.º 68 do DL 82 /21 de 13 de outubro, **concretizar o evento “Atividades culturais, desportivas ou outros eventos organizados que justifiquem a concentração de pessoas em territórios florestais”, nas áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS), em concelhos onde se verifique um nível de perigo de incêndio rural**

1. **Emitir parecer favorável à Passagem do 7.º Ride Across Portugal**, Evento de cicloturismo não competitivo, entre 12 e 17 de maio, **com passagem pelo município do Crato, no dia 14 de maio 2025**, no decorrer da terceira etapa entre a Covilhã e Alter do Chão;
2. **Informar a Empresa/Associação de que:**
 - 2.1. **Devem ser respeitadas as regras de trânsito;**
 - 2.2. **As informações colocadas no terreno para orientação dos participantes devem ser retiradas após a conclusão do mesmo;**
 - 2.3. **A entidade organizadora é responsável por remover do terreno quaisquer resíduos resultantes da realização do evento** (plásticos, papéis, latas, garrafas de vidro, entre outros);
 - 2.4. **As restrições e/ou os condicionamentos que estiverem em vigor por força de situação declarada** nos termos dos Art.ºs 8.º e 9.º da Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei nº 27/2006, de 3 de julho, na sua redação atual;
 - 2.5. **A entidade organizadora não poderá**, nos termos da alínea a) do n.º 1 do Art.º 68 do DL 82 /21 de 13 de outubro, **concretizar o evento “Atividades culturais, desportivas ou outros eventos organizados que justifiquem a concentração de pessoas em territórios florestais”, nas áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS), em concelhos onde se verifique um nível de perigo de incêndio rural «muito elevado» ou «máximo», quando tal se verificar;**
 - 2.6. **São devidas taxas no valor de 21 euros.**

Por unanimidade.

«muito elevado» ou «máximo», quando tal se verificar;

2.6. São devidas taxas no valor de 21 euros.

Por unanimidade.

Deliberação n.º 116

Atividade Física Regular - “Bora lá Treinar +”

A Câmara Municipal deliberou aprovar a **Atividade Física Regular- “Bora lá Treinar +”**, promovida pelo Município a **ocorrer 1 vez por semana, até à abertura das piscinas municipais descobertas, aberta gratuitamente a todos os munícipes maiores de 16 anos, com assunção dos custos inerentes.**

Por unanimidade.

Deliberação n.º 117

Licenciamento de Obras- Cividuarte Lda. - Projeto de Especialidades a Deferir

A Câmara Municipal deliberou aprovar o **deferimento do pedido do projeto especialidades, para Construção de um Empreendimento Turístico em Espaço Rural, sito no Couto do Carrilho.**

Por unanimidade.

Deliberação n.º 118

Licenciamento de Obras- Silver Meadow, Construções e Turismo, Lda. - Projeto de Arquitetura a Deferir

A Câmara Municipal deliberou aprovar o **deferimento do pedido para aprovação do projeto arquitetura, para Ampliação, Alteração e demolição de edifícios destinados a**

estabelecimento Hoteleiro, sito na Estrada Nacional 245, n.º 89, Crato.

Por unanimidade.

Deliberação n.º 119

Abertura de Concurso Público para a Empreitada de “Construção de uma Zona Desportiva, Loteamento da Tapada da Lameira, Gáfete”

A Câmara Municipal deliberou aprovar:

1. **Autorizar a despesa e aprovar, a adoção do procedimento e a abertura de concurso público para contratação da “Construção de uma Zona Desportiva, Loteamento da Tapada da Lameira, Gáfete”;**
2. **As peças do procedimento, Caderno de Encargos e o Programa do Concurso, bem assim, o Projeto de Execução da empreitada;**
3. **Designar o júri do Procedimento, constituído pelos seguintes elementos:**
Presidente: José Manuel Nunes, Chefe de Divisão de Serviços Técnicos;
Vogal Efetivo: Maria José Gomes da Costa, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira;
Vogal Efetivo: Pedro Guilherme Barrento Charneco, Técnico Superior Eng.º Civil;
Vogal Suplente: David Manuel Claro Luz, Técnico Superior Jurista;
Vogal Suplente: Sónia Isabel Mourato Heitor Mirrado, Técnica Superior do Município;
4. **Designar como Gestor do Contrato o Eng.º Civil, Pedro Guilherme Barrento Charneco, sob condição de antes do início de funções subscrever a declaração de inexistência de conflito de interesses nos termos e para os efeitos previstos no anexo XIII ao CCP.**

Por unanimidade.

Deliberação n.º 120

Licenciamento de Obras- Blossom Hospitality

Manegement, Lda. - Construção de Hotel Rural

Em Empreendimento Turístico no Espaço Rural -

Proposta de Intenção de Indeferimento

A Câmara Municipal **deliberou aprovar a Intenção de indeferimento do pedido**, para **Construção de Hotel Rural Em Empreendimento Turístico no Espaço Rural**, sito na Herdade da Rocha-Lugar Couto do Saramago, Aldeia da Mata.

Por unanimidade.

Deliberação n.º 121

Licenciamento de Obras- José António Ribeiro

Durão - Projeto de Legalização de Prédio-

Proposta de Intenção de Indeferimento

A Câmara Municipal **deliberou aprovar a Intenção de indeferimento do pedido**, para **legalização de Ampliação de um prédio**, sito na Rua Nuno Alvares Pereira,66, Flor da Rosa.

Por unanimidade.

Deliberação n.º 122

Votação da Minuta da Ata

A **Minuta da Ata 8/2025** de 02 de abril foi **aprovada por unanimidade**.

Município do Crato, 02 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(Joaquim Bernardo dos Santos Diogo)